



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34



PORTARIA Nº. 21, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL
EFETIVO POR TRANSGRESSÕES AOS
ARTIGOS 120, INCISO IX E 134 INCISOS
I, IV E X DA LEI MUNICIPAL Nº 313/2002
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito do Município de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o inciso X, do art. 77 da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições pertinentes à matéria.

CONSIDERANDO que durante o procedimento administrativo foi garantido aos servidores à ampla defesa e o contraditório e, que após concluída a fase de instrução, a Comissão Processante analisou as provas dos autos, ficando comprovado a prática das infrações disciplinares contidas nos artigos 120, inciso IX e 134 incisos I, IV e X da Lei Municipal nº 313/2002, conforme exposto no relatório conclusivo da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº. 02/2016;

CONSIDERANDO que o *caput* do artigo 37 da CF/88, dispõe que a Administração Pública deve observar entre outros princípios, o da legalidade, moralidade e o da eficiência, sendo que a exoneração dos servidores é medida administrativa que se impõe para o cumprimento dos mencionados princípios e manutenção das normas de ordem disciplinar contidas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a bem do Serviço Público, nesta data, por valer-se do cargo para lograr proveito pessoal, pelo cometimento de crime contra administração pública, por improbidade administrativa e lesão aos cofres públicos,

Rua Pernambuco nº 780 – Fone/Fax: (34) 3453-1700 – 3453-1713 – CEP 38295-000 – Limeira do Oeste - MG
e-mail: prefeitura@limeiradooeste.mg.gov.br

En

Valeri



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34



nos termos dos artigos 120, IX e 134, I, IV e X da Lei nº 313/2002, os seguintes Servidores Públicos ocupantes de cargo de provimento efetivo:

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Abmael Batista da Silva	2451	Motorista
Alessandra Aparecida Furtado	18353	Professor
Antônia Margarida de Luna	6753	Auxiliar de Biblioteca
Aparecida de Lourdes Rodrigues	6422	Administrador de Recursos Humanos
Cintia Nunes de Aguiar	16361	Agente de Combate A Endemias
Daniele Luna da Costa	17391	Assistente de Administração
Denise Dias Martines Brentam	6722	Assistente de Administração
Gilmar Rodrigues Marques	3441	Motorista
Kleussimar Ferreira Silveira Souza	16741	Auxiliar de Biblioteca
Leila Tiago de Brito	17491	Professora
Marcelo Cícero de Souza	6332	Assistente de Administração
Márcia Maria Moreira	6302	Assistente de Administração
Márcio Antônio Ferreira	1031	Encarregado de Setor de Licitação
Noilma Ferreira dos Santos	1281	Coordenadora de Recursos Humanos
Uidelson Alves Leite	16131	Assistente de Administração

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos proceder as anotações de estilo.

Galérie
Em



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34



REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG., 01 de junho de 2016.

ENEDINO PEREIRA FILHO

Prefeito

Publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivado na data supra.

Priscila da Silva Santos

Secretária

Valéria